TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS E CLÓVIS FERNANDES FRANTZ – ME.

O **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 09.307.065/0001-59,doravante denominado "**CONTRATANTE**" neste ato representado por sua Presidente, Senhora **EVA ROSANE SCHMITT**, resolve modificar unilateralmente o Termo Aditivo 001 do **CONTRATO N°007/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, consistente no artigo 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Administrativo n° 004/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº004/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do termo aditivo 001 do contrato administrativo registrado e publicado através do nº **007**, de 21 de dezembro de 2021, por parte do contratante, visando a adequação correta do valor total do contrato:

Onde se lê: *O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de R$12.736,77 (doze mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).*

Leia-se: *O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de* ***R$13.154,77*** *(treze mil cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no termo de contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE APOSTILAMENTO

O Presente Termo de Apostilamento terá vigência partir de sua assinatura, perdurando enquanto viger o presente contrato.

Presidente Lucena, 27 de dezembro de 2022.

EVA ROSANE SCHMITT
Presidente

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br